

Chave de Acesso da NFS-e

3118601222687085400011200000000000625060297302416



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

30/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/06/2025 11:18:46

Número da DPS

6

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/06/2025 11:18:46

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

26.870.854/0001-12

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

E-mail

ericacrislima@yahoo.com.br

Endereço

TREZE, 13, TRES BARRAS

Município

Contagem - MG

CEP

32041-050

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

PASSOS, 41, SANTA HELENA

Município

Contagem - MG

CEP

32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento 012/2025, alimentação do Instagram, redes sociais e mídias digitais em geral, referente ao mês de maio de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 23/06/25

 06486772654
01º Responsável CI ou CPF

 06685289660
02º Responsável CI ou CPF

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO - 15.22.13
0001

Comprovante Pix

ORIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-9 CONTA: 53.640-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250623182013059990346
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$3.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 23/06/2025 - 15:21:49

PAGO PARA: Erica C P Lima Souza
CPF: ***.736.096-**
CHAVE PIX: ericalimamidias@gmail.com
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0893 - CONTA: 12880000007562044083
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/06/2025 - 15:21:50

DOCUMENTO: 062301
AUTENTICACAO SISBB: B.54A.3C7.C6B.0AA.965

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



LIMA
MKT

ORÇAMENTO

Data: 09/06/25

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO
012/2025

Serviço de Assessoria
Comunicação/Marketing/Mídias

Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de instagram e redes sociais da osc

Valor: R\$ 3.500,00

- Nos reservamos no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias uteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS



KREATIVZ
studiodesign

Data: 09/06/25

Orçamento

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO
012/2025

Serviço de Assessoria
Comunicação/Marketing/Mídias

Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de instagram e redes sociais da osc

Valor: R\$ 4000,00

Observações:

- A Kreativiz. de, se reserva no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias uteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS



ORÇAMENTO / PROPOSTA

Data: 09/06/25

Empresa:

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO:
012/2025

Descrição

Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias - Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de instagram e redes sociais da osc

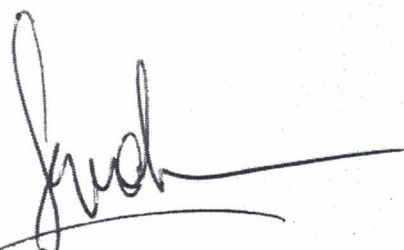
R\$ 4.500,00

Formas de pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Observações:

- Toda arte desenvolvida terá o prazo de 24 horas para o envio e aprovação.
- Não está incluso no orçamento o valor de desenvolvimento da arte.
- Toda atualização comunicada até as 14 horas do mesmo dia, serão efetuadas e entregues até às 19 horas do mesmo. Após esse horários serão efetuados e entregues até as 12 horas do dia decorrente.
- Todo desenvolvimento e criação poderá ter até 5 (cinco) alterações depois da primeira apresentada.
- A partir da 6 (sexta) alteração, deverá ser pago o valor correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), para cada pedido, exceto se houver falha exclusivamente da MídiaLab.Design.
- O projeto será iniciado após a confirmação do pagamento do valor da entrada.
- A MídiaLab, se reserva no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias úteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.


Sergio Neres
MídiaLab Design

Nota fiscal Erica nº 06

ATENDIMENTOS

- Acupuntura
- Atendimento Psicológico
- Auriculoterapia
- Balé
- Drenagem linfática
- Fisioterapia Ortopédica
- Fisioterapia da Saúde da Mulher
- Homeopatia

CURSOS

- Massagem Redutora
- Nutricionista
- Massagem Terapêutica
- Orientação Jurídica
- Pilates Solo
- Psicopedagoga
- Reforço Escolar
- Terapia
- Limpeza de pele

- Violão
- Pintura em Tecido
- Marcenaria
- Unha de Fibra
- Trança
- Tricô

INFORMAÇÕES

Nosso WhatsApp
(31) 99961-5670



Projeto
JUNTOS
.com

acesse nossas redes sociais:
@juntos.con
INFORMAÇÕES: (31) 99610-5670

14:05

Posts
juntos.con

Mês das mães



23 1 7

Curtido por vaniasilvadiniz e outras pessoas

26 de maio

Home Search Add Post Profile

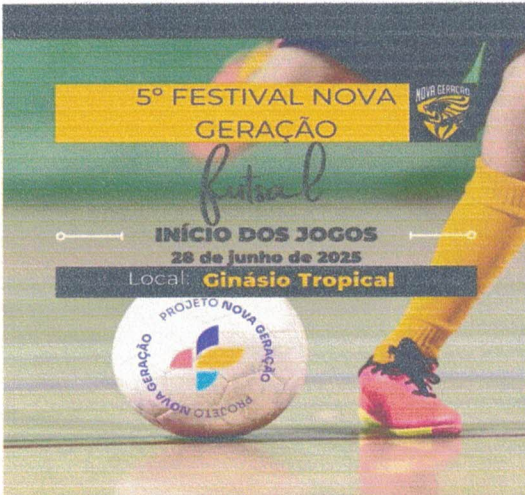
Posts
juntos.con

5º FESTIVAL NOVA GERAÇÃO

futsal

INÍCIO DOS JOGOS
28 de junho de 2025

Local: **Ginásio Tropical**



19 2 13

Curtido por deborabponcio e outras pessoas

koalaesportes

11 de junho

Posts
juntos.con



254 26 8

Curtido por crisrodrigues.official e outras pe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA
CNPJ: 26.870.854/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:22 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **6F7F.BAB3.C424.1096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.870.854/0001-12
Certidão nº: 32765769/2025
Expedição: 13/06/2025, às 09:34:12
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.870.854/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002893531.00-26

CNPJ/CPF: 26.870.854/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R TREZE

NÚMERO: 13

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TRES BARRAS

CEP: 32041050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000884843686



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

CPF/CNPJ nº: 053.736.096-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 163366
Data de emissão: 13/06/2025
Data de validade: 11/09/2025
Controle de autenticidade : 462190129462190

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.870.854/0001-12

Razão

ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

Social:

Endereço:

RUA TREZE 13 / TRES BARRAS / CONTAGEM / MG / 32041-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405186293413035

Informação obtida em 13/06/2025 09:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br